



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE **REVALIDAÇÃO 002/2016**



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

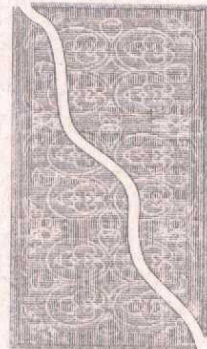
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de Janeiro de 2007, artigo 38, § 1º, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1º, inciso III da DN COPAM nº 17, de 17 de Setembro de 1996, **Revalida a Licença de Operação**, da empresa **ARAPÉ AGROINDÚSTRIA LTDA., CNPJ 20.719.043/0002-10**, para as atividades **CRIAÇÃO DE EQUINOS, MUARES, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (CONFINADOS); CULTURAS PERENES E CULTIVOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EXCETO CAFEICULTURA E CITRICULTURA; SUINOCULTURA (CICLO COMPLETO); CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO); SILVICULTURA; CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; POSTOS REVENDEDORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 20º 23' 23" S. E LONG. 45º 28' 13" O., no Município de FORMIGA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 50036/2004/001/2014, e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco em reunião do dia 28/04/2016.**

Sem condicionantes

Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 047/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 11589/2014; Modo de Uso: Poço tubular; Finalidade: Consumo humano e dessedentação de animais. Vazão: 7,5 m³/h, durante 16:00 h/dia; Coordenadas 20º23'16,6"S e 45º27'33,5"W.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (QUATRO) anos, com vencimento em 27/04/2020.



Divinópolis, 28 de Abril de 2016.

Paulo Tasso Alvim Miguel

Paulo Tasso Alvim Miguel
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recobemos a Documentação

Data: 26/07/2016

Mulato

Vazão: 7,5 m³/h, durante 16:00

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA,

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO MINEIRO
DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

078 11 59/2016

078 11 59/2016